



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748/18, de 14 de maio de 2018.


Outorga o Prêmio Padre Ibiapina às Equipes de Nossa Senhora.

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Prêmio Padre Ibiapina às Equipes de Nossa Senhora como reconhecimento do Poder Legislativo Sobralense pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para concessão desta comenda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de maio de 2018.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente